



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 586 de 09 de setembro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024. Retorno em 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal